



## DESPACHOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2025**, cujo objeto é a: Aquisição de licenças de softwares do tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, sob demanda, com garantia de atualização das versões, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000038757-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.479.392/0001-72**, no menor preço global, no valor de **R\$ 69.989,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2485942 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 106/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000009944-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Crespo.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2024 - TJAM, relativo à cooperação entre o TJAM por intermédio da CGJ/AM e o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Crespo, visando o atendimento gratuito aos assistidos da INSTITUIÇÃO COOPERADA no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação ora formalizada encontra amparo legal no artigo 184 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normativos aplicáveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Termo Primitivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2025, salvo nova alteração ou rescisão antecipada, nos termos da legislação vigente.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2025.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 156/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000008337-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.
- 5. OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste anual de 6,54% do Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM, conforme a Cláusula Sexta da avença, com base na variação no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI compreendida no período de maio/2024 a abril/2025 e a alteração da Cláusula Primeira - Objeto, com a exclusão do item 21, tópico 1.2. da tabela "Itens para faturamento" O Contrato Administrativo nº 025/2024-FUNJEAM tem por objeto a contratação de serviço de execução de sistemas, responsável pela manutenção do cadastro dos magistrados, servidores e estagiários, processamento da Folha de Pagamento de Pessoal e disponibilização de relatórios necessários para efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 136, inciso I, e no artigo 124, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O valor estimado do presente Termo Aditivo, decorrente do reajuste anual de 6,54% com base na variação no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, corresponde a R\$ 45.940,23 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).



**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003559, de 26/09/2025, no valor de R\$ 21.694,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2024-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025.

Manaus/AM, 02 de Outubro de 2025.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 171/2025 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025/000054113-00.

**RESOLVE,**

**Retificar** o teor da Portaria n.º 2.639, de 10/10/2019 (CPA n.º 2019/24754, DJE de 17/10/2019), que deferiu o ingresso da servidora **ANDREA CRISTINA LOPES FREITAS**, Assessora de Juiz de Direito de Entrância Final, matrícula 002.764-2 A, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**I - DEFERIR** a relocação servidora **ANDREA CRISTINA LOPES FREITAS**, Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final, matrícula 002.764-2 A, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

**II - A** servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **15ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus/AM** e terá como gestora a Juíza de Direito, **Dra. Irlena Leal Benchimol**;

**III - A** teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Manaus/AM/Brasil**;

**IV - A** servidora remota deverá inserir o plano de trabalho referente às atividades na nova unidade via Sistema de Gestão de Trabalho - SGT, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;

**V - A** servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

**VI - A** teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

**VII - A** unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO**  
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DVGEST

##### PORTARIA N.º 172/2025 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025/000055095-00.

**RESOLVE,**

**Retificar** o teor da Portaria n.º 73/2025 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo SEI n.º 2025/000013400-00 - DJE de 29/05/2025), que deferiu o ingresso da servidora **CLAUDIA NAINA DAMASCENO RODRIGUES**, Assistente Judiciário, matrícula 002.006-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**I - DEFERIR** a relocação da servidora **CLAUDIA NAINA DAMASCENO RODRIGUES**, Assistente Judiciário, matrícula 002.006-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

**II - A** servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **Vara Única da Comarca de Itapiranga (Privatizada)**, a contar de **02/10/2025** e terá como gestora a servidora, **Sabrina Prata Avelino**, Diretor de Secretaria de Vara;

**III - A** teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Manaus/AM/Brasil**;

**IV - A** servidora remota deverá inserir o plano de trabalho referente às atividades na nova unidade via Sistema de Gestão de Trabalho - SGT, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;